



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 814, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001133/2026-10, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **ANA CLAUDIA DE PAULA FONSECA**, matrícula nº 10/693.706-4, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03827/2026

PORTARIA SEMAD Nº 815, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001027/2026-28, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência ao servidor **CARLOS ALBERTO BRAGA**, matrícula nº 10/682.184-7, regularmente investido no cargo de Vigiia Patrimonial, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03828/2026

PORTARIA SEMAD Nº 816, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001104/2026-40, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **MARIA VERONICA BARCELOS DIAS**, matrícula nº 10/691.537-5, regularmente investida no cargo de Professor I, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03829/2026

PORTARIA SEMAD Nº 817, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000455/2026-33, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **LUCIENE BELFORT SANTOS**, matrícula nº 10/688.103-1, regularmente investida no cargo de Medico Pediatra, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03830/2026

PORTARIA SEMAD Nº 818, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000677/2026-56, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **ALESSANDRA BARBOSA DE OLIVEIRA BASTO**, matrícula nº 10/690.787-7, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03831/2026

CULTURA

PORTARIA Nº121/SEMCULT/GS/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 - RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

(PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000173/2025-66), publicados nos atos oficiais da edição de 30 de janeiro de 2026, páginas 17 - 88 (Id. 00551/2026) e prorrogados por meio das portarias de nº 24 de 2 de março de 2026, nº 34 de 20 de março de 2026 e nº 40 de 01 de abril de 2026, nº 88 de 28 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a avaliação do mérito cultural e a análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria Nº 028/ SEMCULT/GS/2026 de 06 de março de 2026;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o resultado final da habilitação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 - RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU**, conforme abaixo:

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO		
HABILITADOS - SUPLENTE		
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 02/2026 - RAÍZES DA CULTURA POPULAR - NOVA IGUAÇU		
PROponente	Projeto	Situação
***.449.077.**	Fios de Memória e Afeto: oficina de crochê com roda de conversa	Habilitado
***.138.127.**	Museu do Tinguazinho	Habilitado
54.275.541/0001-51	Exposição "Mãos que Contam"	Habilitado
58.579.284/0001-00	41 Anos de Axé – Festa de Pai Júnior de Omolú: Ancestralidade, Culinária Sagrada e Resistência Cultural	Habilitado
***.452.577.**	Korin Lai Lai - Cântico da Eternidade	Habilitado

Art 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03832/2026

PORTARIA Nº122/SEMCULT/GS/2026 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS (PROCESSO SEI 1106202506.000023/2026-33);

CONSIDERANDO a avaliação do mérito cultural e a análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria Nº 028/SEMCULT/GS/2026 de 06 de março de 2026;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o resultado final da habilitação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS**, conforme abaixo:

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO		
HABILITADOS - SUPLENTE		
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 03/2026 - LÍRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS		
PROponente	Projeto	Situação
47.790.549/0001-90	Inventário Mágico: um abecedário encantado iguaçuano	Habilitado
***.142.247.**	Poesias Graffitiada	Habilitado
***.511.317.**	UNGÓ, Toques Ancestrais – Memória Viva do Berimbau na Capoeira	Habilitado
***.247.717.**	Bença, vô: entre sons, quintais e infâncias	Habilitado
***.892.157.**	Além do que a realidade permite enxergar	Habilitado

Art 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 03833/2026

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 061 DE 23 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo discriminados para atuar como Gestor e Fiscais do Contrato Nº 003/CPL/SEMED/2026 para contratação da empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva, corretiva e modernização do elevador existente no